



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI Nº 058/2008

Dispõe sobre a criação do “Dia dos Desbravadores”, no âmbito do Município de Cabo Frio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

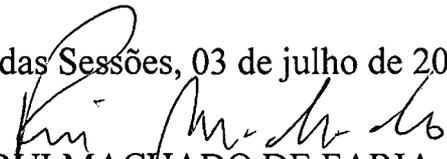
RESOLVE:

Art. 1º Fica criado no Município de Cabo Frio, o “Dia dos Desbravadores”.

Parágrafo Único. A comemoração terá data fixa sempre no 4º sábado do mês de abril.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2008.

  
RUI MACHADO DE FARIA

Vereador - Autor

### JUSTIFICATIVA:

Somos meninos e meninas com idades entre 10 e 15 anos, de diferentes classes sociais, cor, ou religião. Temos reuniões uma vez por semana para aprender a desenvolver nossos talentos, habilidades e percepções e o gosto pela natureza.

Nós vibramos com atividades ao ar livre. Gostamos de acampamentos, caminhadas, escaladas, explorações nas matas e cavernas. Sabemos cozinhar ao ar livre, fazendo fogo sem fósforo. Demonstramos habilidade com a disciplina através da ordem unida, e temos a criatividade despertada pelas artes manuais. Combatemos, também, o uso do fumo, álcool e drogas.

Trabalhamos em equipe procurando sempre ser útil à comunidade. Prestamos, também, socorro em calamidades e participamos ativamente de campanhas comunitárias para ajudar pessoas carentes. Em tudo que fazemos procuramos desenvolver amor a Deus e à Pátria e, além disso, formamos muitos amigos.

Nosso Clube está presente em mais de 160 países, com 90.000 sedes e mais de dois milhões de participantes. Existimos oficialmente desde 1950, como um programa oficial da Igreja Adventista do 7º Dia. Meninos e meninas de qualquer fé religiosa podem participar conosco deste movimento que tira da diversidade, o colorido da energia juvenil.